



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP
PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 01 – CENTRO
CEP - 13720-000

São José do Rio Pardo, 06 de setembro de 2012.

Prezado (a) senhor (a).

De acordo com o Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos pela presente comunicar, o recebimento de recursos provenientes de órgãos públicos federais, a saber:

ORIGEM / PROGRAMA	DATA	VALOR
Saúde (Atenção Básica)	31/08/2012	81.120,00
Saúde (Média e Alta Complexidade)	31/08/2012	5.850,00
IGD SUAS	31/08/2012	1.090,50
Distribuição Federal (FUNDEB)	04/09/2012	152.362,31
Saúde (Vigilância em Saúde)	04/09/2012	10.087,87
Saúde (Média e Alta Complexidade)	04/09/2012	1.313,36
Distribuição Federal (SNA Simples Nacional)	04/09/2012	599,07
Merenda Federal	05/09/2012	72.310,00

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente

Ângela Maria Mantovani Rueda
Coord. Geral de Finanças e Orçamento